



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Portaria CNMP-CN nº 00185, de 22 de setembro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, Ludmila Reis Brito Lopes, da requisição (Portaria nº 102, de 1º de setembro de 2015) para atuar como membro auxiliar da Corregedoria Nacional, a partir do dia 04 de outubro de 2017.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2017.

FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA
Corregedor Nacional do Ministério Público em exercício